



JUSTIFICATIVA

A criação de um Anuário da Capoeira pela Câmara Municipal de Juiz de Fora é uma iniciativa de extrema importância para a preservação e valorização da capoeira como patrimônio cultural imaterial. Esta medida traz diversos benefícios que justificam sua implementação, ela promove a identidade cultural, ao criar um registro formal, a capoeira ganha visibilidade e reconhecimento oficial, fortalecendo a identidade cultural e comunitária em Juiz de Fora. Além de promover reconhecimento e valorização dos capoeiristas, uma vez que a inclusão dos nomes dos capoeiristas formados e suas graduações no Anuário confere um reconhecimento oficial ao progresso e às conquistas individuais dos praticantes.

A resolução poderá ainda fortalecer a preservação histórica e cultural com a criação de um registro digital do Anuário que assegura que a memória e a história dos capoeiristas locais, para que sejam preservadas para futuras gerações. Esse registro serve como um arquivo histórico, documentando os participantes e o impacto da capoeira na comunidade ao longo do tempo.

A publicação do Anuário no Dia Municipal da Capoeira e a emissão de moções de reconhecimento contribuem para a celebração anual desta arte. Além disso, a Câmara Municipal pode promover eventos institucionais para entregar essas moções, aumentando a visibilidade da capoeira e estimulando a participação da comunidade.

O reconhecimento oficial e a promoção da capoeira como patrimônio cultural imaterial contribuem para a valorização e o fortalecimento da identidade cultural local, sendo uma expressão rica e multifacetada da cultura afro-brasileira.

Em suma, o Anuário da Capoeira é uma ferramenta fundamental para a preservação, valorização e promoção da capoeira em Juiz de Fora. Ele fortalece a identidade cultural, proporciona reconhecimento aos capoeiristas, preserva a memória histórica e cultural, e promove a unidade e a celebração desse patrimônio cultural imaterial da nossa cidade, assegurando que a capoeira continue sendo uma parte vibrante e essencial da cultura local.

Palácio Barbosa Lima, 29 de maio de 2024.

Tallia Sobral Nunes
Vereador Tallia Sobral - PSOL

José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio-Garotinho -
PDT

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - MDB

Kátia Aparecida Franco
Vereador Protetora Kátia Franco - PSB

